



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 13/2024 que: “*Dá denominação a Estrada Municipal MP 143 – Km 07 da Comunidade de Colônia Nova de: Estrada Municipal Diniz Fiorini e dá outras providências*”.

Em consonância com o artigo 81, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões supramencionadas se manifestam favorável à aprovação do Projeto de Lei supramencionado, nos seguintes termos:

Quanto à forma, a redação está de acordo com as normativas constitucionais, legais e redacionais, em consonância com as regras vigentes, no que tange a estruturação e redação das técnicas legislativas.

Quanto à matéria, referido Projeto de Lei, de autoria do Vereador Edimilson Bogoni, tem o objetivo de homenagear o Sr. Diniz Fiorini (*in memoriam*), líder político e comunitário muito atuante na Comunidade Colônia Nova, bem como em nosso município, deixou seu legado como vereador nas Legislaturas de 1973-1976 e 1977-1982.

Diante dessas considerações, somos de parecer favorável ao Projeto supracitado.

Mariópolis, 25 de março de 2024.


Comissão de Constituição, Justiça e Redação